



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
Av. Prof. Faria Lima, 10 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas - SP

COHAB-DIP/COHAB-DICAF/COHAB-DICAF-DA/COHAB-DIP-CGPES

DOCUMENTO PADRÃO

Campinas, 05 de maio de 2022.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA - GESTÃO 2022/2023

A Diretoria da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB Campinas – no uso de suas atribuições legais, **DECLARA ABERTO** o processo eleitoral para eleição dos membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, representantes dos empregados – GESTÃO 2022/2023, de acordo com a Norma Regulamentadora 5 (NR 5), aprovada pela PORTARIA/MTP Nº 422, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, baixada pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

1. **FICAM CONVOCADOS** todos os empregados da Cohab Campinas, para a eleição dos membros que comporão a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2022/2023.
2. Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral a senhora Ana Cristina dos Santos (CGPES), o senhor Edvaldo Ferreira da Silva (CMAN) e o senhor Cirso Sabino da Silva (CLIS).
3. **As inscrições** de candidatos interessados em compor a Comissão de Prevenção de Acidentes serão realizadas com a Comissão Eleitoral através de formulário próprio, **no período de 06 a 20 de maio de 2022**.
4. **TODOS** os funcionários, inclusive os comissionados, poderão participar do processo eleitoral para a CIPA, entretanto a eleição do empregado comissionado não confere o direito à estabilidade provisória.
5. **A eleição será realizada no dia 25 de maio de 2022, na sala de reuniões, das 09:00 às 16:00 hs.**
6. A eleição será exclusivamente eletrônica, com voto secreto e o eleitor deverá utilizar o número do CPF para participar da votação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MOKITI YABIKU, Diretor(a) Comercial, Administrativo e Financeiro**, em 05/05/2022, às 09:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARLY DE LARA ROMEO, Diretor(a) Presidente**, em 05/05/2022, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5613179** e o código CRC **738E9202**.

